



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA TÉCNICA Nº 2998/2021/COLIC/CGLCD/DGI/SE

PROCESSO Nº 00190.105690/2021-35**PREGÃO 14/2021 - SERVIÇOS GRÁFICOS****1. ASSUNTO**

1.1. Eliminação da empresa CAMACORP - Visão Gráfica (Grupo 2)

2. ANÁLISE

2.1. Tendo em vista que a empresa CAMACORP não encaminhou junto à proposta os documentos de habilitação, desobedecendo ao item 5.1 do edital que diz:

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

2.2. Sabendo que o item 5.1 do edital segue as disposições contidas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o qual prevê que os documentos de habilitação devem ser apresentados juntamente com a proposta e antes da abertura da sessão pública.

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.3. Portanto, diante do exposto, por descumprimento aos termos do Edital e seguindo a orientação do PARECER n. 00006/2021/CNMLC/CGU/AGU (SEI 2187877) o licitante CAMACORP será desclassificado do Pregão 14/2021 por não encaminhar documentação habilitatória técnica junto à proposta.

Vinicius Borges Miatelo
Pregoeiro
COLIC/CGLCD/DGI/SE/CGU

Ciente e de acordo.

Alisson Rafael Rodrigues Alves
Coordenador de Licitações
COLIC/CGLCD/DGI/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BORGES MIATELO, Pregoeiro**, em 24/11/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES, Coordenador**, em 24/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2188018 e o código CRC B7E1FE84

Referência: Processo nº 00190.105690/2021-35

SEI nº 2188018